PARECER Nº 1082/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 63/11

De autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, o Projeto de Lei nº 63/11, dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de Sistemas de Monitoramento e Gestão nos veículos utilizados nos serviços de zeladoria urbana e dá outras providências.

Segundo a justificativa do projeto, a implantação de monitoramento utilizando informações georeferenciadas representará um avanço importante ao município, que, pelo uso da tecnologia, ganhará eficiência e eficácia, permitindo o controle em tempo real, com exatidão, do local onde está sendo prestado o serviço ao contribuinte, além de garantir, por meio de indicadores de desempenho, a transparência pública nos servicos de zeladoria.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – CCJLP manifestouse pela Legalidade, através do Parecer nº 674/2011.

A utilização de sistemas de localização através de GPS, incialmente surgiu como ferramenta auxiliar à navegação, contudo, o avanço tecnológico das últimas décadas permitiu o desenvolvimento de receptores portáteis, além do aperfeiçoamento do sistema de transmissão de dados, o que inseriu este equipamento de forma ampla em diversos segmentos.

Os serviços de zeladoria urbana, por suas características, são constituídos por atividades pontuais e permanentes, na extensão de todo o território do município. Assim, a utilização de sistema de rastreamento via satélite, nos veículos utilizados para estes fins, introduz uma importante ferramenta de controle e planejamento nas Subprefeituras.

Não obstante, a iniciativa em apreço vai além, ao prever a elaboração de indicadores de desempenho específicos para cada serviço de zeladoria.

Diante do exposto, reconhecendo a importância das medidas propostas para o aprimoramento dos serviços públicos voltados à manutenção dos logradouros da cidade, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à proposição.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/09/2011.

Paulo Frange – Presidente - PTB Tião Farias - Relator - PSDB Chico Macena – PT Ítalo Cardoso – PT Juscelino Gadelha - PSB Quito Formiga - PR